



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL N° 006/2020

SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES, PARA AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ALIMENTAÇÃO

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 867, de 19/04/2017, publicada no D.O.U. de 20/04/2017, considerando o disposto no item 7.1 do Edital nº 006/2020/TGA/DG/IFMT que dispõe sobre a possibilidade de prorrogação no pagamento dos auxílios conforme disponibilidade orçamentária e orientações do IFMT sobre o contexto da pandemia e suspensão do calendário acadêmico;

RESOLVE:

- I. Prorrogar por dois meses (novembro e dezembro de 2020) o pagamento do auxílio emergencial alimentação.

- II. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

- III. As demais disposições constantes no Edital IFMT 060/2020 permanecem inalteradas.

Tangará da Serra-MT, 22 de outubro de 2020.

Gilcelio Luiz Peres

Diretor Geral do IFMT campus avançado Tangará da Serra
Portaria nº 867, de 19/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres, DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 22/10/2020 10:13:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103678

Código de Autenticação: 2154460920



